

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

## DECRETO Nº 1.437/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

# ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1820 de 06 de dezembro de 2022, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

02.01.04.122.0004.2004 (208) 333903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 1.300,00
02.01.16.181.0052.2010 (573) 333903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	R\$ 7.000,00
05.08.17.512.0021.2063 (588) 333903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$10.000,00
(781) 333903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$32.000,00
(908) 333903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROSP J	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit financeiro do exercício anterior de recursos livres no valor de R\$1.000,00, e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

03.01.04.129.0004.2240 (304) 333903000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
04.01.04.123.0003.2020 (408) 333903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$15 000 00
02.01.06.183.0052.1084	·
(516) 344905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.300,00
(522) 333903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$10.000,00



# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

05.05.15.452.0017.2159	
(551) 333903000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
08.01.20.606.0041.2124	
(814) 333600000 TRANSF INST PRIVADAS	R\$10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

### **GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal de Santa Tereza